



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ -PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

OS VEREADORES ABAIXO ASSINADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS REGIMENTAIS PROPÕE AO PLENÁRIO O SEGUINTE:

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº. 004/2016

SÚMULA: Propõe sobre alteração do Artigo 180 do Regimento Interno, Resolução nº. 04/1992, e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gilmar Egídio Pereira, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 180 do Regimento Interno, Resolução nº. 04/1992, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 180 - A votação será nominal, quando a Câmara decide sobre:

I. Vetos do Prefeito;

II. Eleição da Mesa;

III. Denominação de próprios ou logradouros públicos;

IV. Na outorga de Título de Cidadania Honorária e;

V. Nos demais casos previstos na Lei Orgânica Municipal ou na Legislação Federal.


Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 31 de outubro de 2016.


Gilmar Egídio Pereira
Presidente


José Devalmir dos Santos
Vereador


Juraci Pereira de Carvalho
Vereador


Jair Maia da Silva
Vereador


Ismair Marques de Souza
Vereador

Apresentado na Reunião Ordinária em 31/10/16 o qual foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade.

~~Colo~~
~~em~~
Papo do
~~A~~
Gonzalez
Ferreira
J.
J.
J.
J.